

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 22/2022 – MPC/PA
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação por meio de Cotação Eletrônica nº 07/2022/MPC/PA (processo PAE nº 2022/993180)
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (CNPJ 61.198.164/0001-60)
Objeto do Contrato: contratação de seguro para os 02 (dois) veículos oficiais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Vigência: 20/10/2022 a 20/10/2023
Valor Estimado do Contrato: R\$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais)
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000
Foro: Belém/Pará.
Data da assinatura: 20/10/2022
Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 866665

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2022 – MPC/PA
CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 05.054.978/0001-50.
CONTRATADO: FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 36.908.652/0001-76
OBJETO DO APOSTILAMENTO: reajuste de preços referentes ao Contrato nº 03/2022 – MPC/PA, calculado mediante a aplicação da variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE), no período de julho/2021 a junho/2022, positivada em 11,9196% (onze inteiros, nove mil, cento e noventa e seis milésimos por cento) nesse período.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022
ORDENADOR: Patrick Bezerra Mesquita - PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 866683

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022 – MPC/PA
CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 05.054.978/0001-50.
CONTRATADO: EQUILIBRIUM WEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 07.178.322/0001-74
OBJETO DO APOSTILAMENTO: reajuste de preços referentes ao Contrato nº 02/2022 – MPC/PA, calculado mediante a aplicação da variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE), no período de julho/2021 a junho/2022, positivada em 11,9196% (onze inteiros, nove mil cento e noventa e seis milésimos por cento) nesse período.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022
ORDENADOR: Patrick Bezerra Mesquita - PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 866681

DIÁRIA

PORTARIA Nº 488/2022/MPC/PA
O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/1322621; RESOLVE:
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária em complementação à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, relativa ao afastamento necessário para o cumprimento de agenda institucional junto ao Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/10/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio e da PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 20 de outubro de 2022.
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Protocolo: 866766

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 486/2022/MPC/PA
O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/1328052; RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP, instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11/01/2018, aos servidores relacionados no Anexo, nos respectivos percentuais nela fixados, com efeitos de 1º/10/2022 a 31/03/2023.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 19 de outubro de 2022.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas
PORTARIA Nº 486/2022/MPC/PA, de 19/10/2022.
ANEXO – GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE INSTITUÍDA PELA LEI Nº 8.596/2018

GDP					
SERVIDOR AVALIADO	Q1	Q2	Q3	Q4	TOTAL
AKYSON FERREIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
ANA AMÉLIA BARROS MIRANDA	25	20	25	30	100
ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
ANA ROSA BASSALO CRISPINO	25	20	25	30	100
ARMANDO BARBOSA DA FONSECA	25	20	25	30	100
BARBARA PINHEIRO AMANAJAS	25	20	25	30	100
BEATRIZ ABTIBOL DE OLIVEIRA	25	20	25	0	70
BRUNA ALINE BENTES DA COSTA	25	20	25	30	100
BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL	25	20	25	30	100
BRUNO CUNHA WEYNE	25	20	25	30	100
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS	25	20	25	30	100
CAMILA DA COSTA BARBOSA OLIVEIRA	25	20	25	30	100
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA	25	20	25	30	100
CAROLINA MARTINS VICTER	25	20	25	30	100
CEZAR BARROSO DOS SANTOS	25	20	25	30	100
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME	25	20	25	30	100
CLÁUDIA RODRIGUES DA CUNHA	25	20	25	30	100
DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS	25	20	25	30	100
DANIEL FERNANDES DA SILVA LEITÃO	25	20	25	30	100
DANIEL PAES RIBEIRO JUNIOR	25	20	25	30	100
DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI	25	20	25	30	100
DARLAN DA COSTA REGO	25	20	25	30	100
DAVID BORGES REIS E SILVA	25	20	25	30	100
ELIELTON CHAVES COSTA	25	20	25	30	100
ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
ERIKA FEITOSA BENEVIDES	25	20	25	30	100
EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	25	20	25	30	100
FÁBIO AUGUSTO MIRANDA	25	20	25	30	100
FABIO COSTA LIMA	25	20	25	30	100
FELIPE SILVA ARRIVABENE	25	20	25	30	100
FRANCILEI MARIA CONTENTE PINHEIRO	25	20	25	30	100
GABRIEL PONTES DOS SANTOS	25	20	25	30	100
GILMAR CARNEIRO GOMES	25	20	25	30	100
GILVANETE AZEVEDO FERREIRA	25	20	25	30	100
HELIANA MARIA ROCHA MARTINS	25	20	25	30	100
IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ	25	20	25	30	100
ISABELLE BATISTA DE LEMOS	25	20	25	30	100
JAIR DIAS DA SILVA	25	20	25	30	100
JOAO QUEMEL LIRA JUNIOR	25	20	25	30	100
JOSUÉ COSTA CORRÊA	25	20	25	30	100
KAREN LOUREIRO LIMA	25	20	25	30	100
LAÉRCIO DIAS FRANCO NETO	25	20	25	30	100
LAÍS TAPPEMBECK NORONHA	25	20	25	30	100
LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA	25	20	25	30	100
LENA MARCIA DE OLIVEIRA CAMPOS	25	20	25	30	100
LIVIA RIBEIRO DA FONSECA	25	20	25	30	100
LORENA MERGULHÃO CAVALCANTE	25	20	25	0	70
LUAN CHAVES SOBRINHO	25	20	25	30	100
LÚCIA HELENA LIMA COSTA	25	20	25	30	100
LUÍZA RIBEIRO DA FONSECA	25	20	25	30	100
OSVALDO VANDERLEY DE SOUSA JUNIOR	25	20	25	30	100
PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS	25	20	25	30	100
RANIERI TELES VASCONCELOS	25	20	25	30	100